

a belª ANA HERMO PEDROSO DE MORAES, RG. 1.633.296, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 07 a 21.11.88, substituiu o bel. EDGARDO RAMOS - RG. 1.844.792, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

a belª MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 8 a 22.9.88, substituiu a belª LILIANA CARDOSO GRIECO - RG. 3.476.122, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

a belª DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI, RG. 2.730.450, Escrivão I, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 22.10 a 23.11.88, substituiu o bel. PAULO ROBERTO MURRAY - RG. 1.961.893 - Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 28.619/88, a partir de 28.11.88, a REUSA DIAS - RG. 4.877.420, Servente, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da Faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 6º, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. 207/79, o afastamento do abaixo indicado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens da função-atividade que exerce, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Agente Policial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02.8.88:

JOSÉ MARIA WANDERLEY LINS FILHO - RG. 9.328.486, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

de 10/12/88

DESIGNANDO, nos termos do artigo 46, inciso II da L.C. nº 478/86, alterado pelo artigo 1º da L.C. nº 534/88, a contar de 1/8/88, o bel. JOSÉ ROBERTO DE MORAES, R.G. nº 4.819.010, Procurador do Estado Nível III, para exercer a função de Chefe da 3ª. Seccional da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artigo 4º da Lei Complementar nº 560/88.

de 5/12/88

CESANDO OS EFEITOS, a partir de 1/8/88, da Portaria publicada no D.O. de 17/8/87, que designou o bel. IVES CORREA DE TOLEDO, RG. nº 1.703.107, Procurador do Estado Nível II, para exercer a função de Chefe da 3ª. Seccional da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI letra "b" do artigo 98, da Lei Complementar nº 478/86

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 6/12/88

DECLARANDO, no título em nome da Bela. Dora Maria Barreto Affonso, RG. 4.649.081, Procurador do Estado Nível III, que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 2/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data, à revalorização de "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 3º, do Decreto-lei 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc. do Estado Nível I);

EV-3 - T.J.:-

no padrão 25-A, a partir de 1/3/81(LC. 247/81); no padrão 25-B, a partir de 31/12/81(arts. 49 e 50 da LC. 53/74); no padrão 26-B, a partir de 31/12/81(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est. N.II); no padrão 27-B, a partir de 2/1/83(adic.);

VE-3 - T.J.:-

na ref. 20, a partir de 21/12/84(LC. 379/84); na ref. 22, a partir de 1/1/85(LC. 365/84); na ref. 23, a partir de 26/6/85(adic.); na ref. 24, a partir de 30/6/85(artº-119-LC. 180/78 - Promoção para o Nível III); na ref. 25, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 27, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/12/88 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 20/3/79; 13/4/82; 20/7/84; 7/8/84; 22/2/85; 1/3/85 e de 6/12/88.

Despachos da Diretora

de 8/12/88

DECLARANDO SEM EFEITO, a portaria publicada no D.O. de 23/6/78, que concedeu as vantagens da Lei nº 8.043/81, a partir de 27/4/76, ao bel. LAURO RIBEIRO ESCOBAR, R.G. nº 901.023.

de 5/12/88

DECLARANDO SEM EFEITO, o despacho publicado no D.O. de 26/11/83, a parte referente ao bel. DOMINGOS MARMO.

de 06/12/88

AUTORIZANDO à Bela. DALKA MARIA PORTUGAL RIOS, R.G. nº 1.029.108, Procurador do Estado Nível V, por força do que dispõe o artigo 215 parágrafo único da Lei nº 10.261/68, o GOBº de 15 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/10/82 a 10/10/87, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 23/6/87, em nome da Bela. SANDRA MARIA SOTTAHO MICZKOWSKI, RG. nº 3.763.219, onde se lê:-

"...FICA DEFERIDO em parte, o pedido, ou seja, a conta-gem para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 93, da L.C. nº 478/86, do período de 21/7/74 a 19/7/79, ficando mantida a contagem apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da LC. nº 318/83, no período de 30/7/79 a 17/7/84, " Leia-se:- "...FICA DEFERIDO a contagem para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 93, da LC. 478/86, do período de 21/7/74 a 19/7/79 e nos termos da LC. 308/83, do período de 30/7/79 a 17/7/84". OBS:- a presente retificação, torna sem efeito a publicada no D.O. de 11/11/88.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 06/12/88

A vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 478/86, FICA DEFERIDO, a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, aos bels abaixo discriminados:

- PROC. RJ. 2075/88 ELIANA RACHED TAIAR - RG. 5.711.506 Período de 29-11-74 a 30-10-75 (336 dias)
PROC. RJ. 2080/88 FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES - RG. 6.097.723 Período de 09-07-80 a 23-02-81 (230 dias)
PROC. RJ. 2100/88 MIRNA CIANCI - RG. 7.743.310 Período de 30-04-81 a 17-05-83 (748 dias)
PROC. RJ. 2084/88 LÁZARA MEZZACAPA - RG. 11.200.235 Período de 12-07-84 a 12-06-88 (1432 dias)

A vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar 308/83, FICA DEFERIDO, a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, aos bels / abaixo discriminados:

- PROC. RJ. 2091/88 LUIZ FRANCISCO TORQUATO AVOLIO - RG. 6.329.430 Período de 08-05-79 a 18-07-80 (438 dias)
PROC. RJ. 2084/88 LÁZARA MEZZACAPA - RG. 11.200.235 Período de 18-03-82 a 17-03-84 (731 dias)
PROC. RJ. 2100/88 MIRNA CIANCI - RG. 7.743.310 Período de 18-05-83 a 15-05-88 (1825 dias)
PROC. RJ. 2094/88 MARIA APARECIDA MEDINA FECCHIO - RG. 9.776.439 Período de 16/09/80 a 17/07/84 (1411 dias)

RETIFICAÇÃO:

No despacho publicado no D.O. de 07/05/87, em nome da Bela MARIA CRISTINA JAHNEL LANKTREE E OUTRA, na parte referente a Bela LILIAN MARIA DE CASTRO ALTIERI, onde se lê:

"Período de 26/05/64 a 26/05/65 e de 14/12/65 a 18/08/66 (614 dias)"

Leia-se

"Período de 08/05/62 a 18/08/66 (1564 dias)"

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 30.11.88

DECLARANDO SEM EFEITO a admissão do servidor abaixo, admitido nos termos da Resolução SJ publicada a 30.9.88, para unidades desta COESP, por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-atividade: MOTORISTA - SQF-II-QSJ SERGIO SOARES - RG. 12.167.661

de 5.12.88

CONSIDERANDO

a necessidade do afastamento do infratido servidor, visando averiguar os fatos ilícitos cometidos:

APLICA-se a penalidade de suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 3º da Lei nº 500/74, ao servidor EDUARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA, RG. 14.478.839, Agente de Segurança Penitenciária I, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 6.12.88

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade da servidora abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 3.8.88:

Escala 1 - SQF-II

ESCRITURÁRIO I

EDNA ELZA GIANNOTTI - RG. 3.134.309 - padrão 21-A.

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no artigo 91, c.c. o artigo 25 das D.T. da citada Lei, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da D.T. da L.C. 209/79, regulamentada pelo Decreto 13.244/79 a função-atividade da servidora abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 4.8.88:

Escala 1 - SQF-II

ESCRITURÁRIO I

EDNA ELZA GIANNOTTI - RG. 3.134.309 - padrão 25-A.

Concedendo nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, RG. 13.597.204, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 16.10.88, totalizando 01 quinquênio.

nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. PAULO ROBERTO LAVOURA, RG. 7.649.063, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 20.11.88, totalizando 02 quinquênios.

nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, ao Sr. OSMAR CORREA DE MORAES, RG. 2.207.454, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 18.6.88, totalizando 06 quinquênios.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

Serviço de Administração

Portarias do Diretor, de 30.11.1988.-

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, 1, da Lei Complementar nº 180/78, os servidores a saber:

Da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESP, -

JOSÉ EDUARDO DALRRI - RG. 6.963.116, a contar de 07 de outubro de 1988, em decorrência de ter sido nomeado para o cargo de Agente Policial I, do SQC-III-QSSP.-

REINALDO DE ALMEIDA - RG. 7.262.183, a contar de 25 de outubro de 1988, em decorrência de ter sido nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia, do SQC-III-QSSP.-

Apostilas do Diretor, de 30.11.1988.-

DECLARANDO, que o cargo dos funcionários abaixo relacionados, fica, a partir de 01.01.1988, regido pelo sistema retributivo instituído pela Lei Complementar nº 548, de 24.06.1988, a saber:

Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.-

EXPEDITO VIEIRA PINTO - RG 1.801.578.-

Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ.-

CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES - RG 3.412.737.-

Apostilas do Diretor, de 06.12.1988.-

CONCEDENDO, a EXPEDITO VIEIRA PINTO - RG 1.801.578, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ-COESP, o 5º quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 20.08.1988.-

a CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES - RG nº 3.412.737, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ-COESP, o 2º quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 18.07.1988.-

INSPIRADO DE REEDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO - DE TREMEMBÉ

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 90, DO R.G.S.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - R.G.C. - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

0705 - Diretoria-Diretor Técnico de Serviço(pro-labore) - Rogério Alexandre Rocha-RG.2.962.559 - 1)Benedito dos Santos-RG.6.239.678-Agente de Segurança Penitenciária I- 2) Claudioná Aparecida Valoso Monteiro-RG.14.398.923-Agente de Segurança Penitenciária I-Decreto 13.412/79 - a partir de 11/11/88.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

0723 - Diretoria-Diretor do Serviço(pro-labore)- Antonio do Nascimento Lima-RG.5.039.949 - 1)Osvaldo Nascimento - RG.5.258.500-Chefe de Seção II - 2)Rosa Maria Miranda Figueira-RG.6.334.438-Agente de Segurança Penitenciária I- Decreto 13.412/79.

PENITENCIÁRIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS DE AVARÉ

Portaria do Diretor de 30.11.88

CONCEDENDO, a partir de 27.05.88, nos termos do art 1º § 1º e 2º letra "o" da LC 548/88, a ARMANDO LUI - RG. nº 4.843.695, Agente de Segurança Penitenciária II, efetivo do SQC-III-QSJ, a SEXTA PARTE, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta a Certidão de Tempo de Serviço 106/88 no PUCRS SJ-COESP 031/86-P.Av. Apostila do Diretor de 30.11.88

CONCEDENDO, a partir de 27.05.88, nos termos do art 1º § 2º letra "b" e § 4º da LC 548/88, a ARMANDO LUI, RG nº 4.843.695, Agente de Segurança Penitenciária II, efetivo do SQC-III-QSJ, Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 05. Apostilas do Diretor de 28.11.88

DECLARANDO:

nos termos do artigo 1º da LC 548/88, que os funcionários/servidores abaixo, ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados a partir de 1º de janeiro de 88, no sistema retributivo instituído pelo referido diploma legal, na seguinte conformidade:

SQC-III

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I Admar Batista Calvello - RG 5.597.325

Aner Benedito Pontes - RG 8.430.009

Diário Oficial ESTADO DE SÃO PAULO. ASSINATURAS, REPARAÇÕES PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, EXECUTIVO - SEÇÃO II, VENDAS AVULSA, AGENCIAS, SEDE E ADMINISTRAÇÃO. Includes logos for IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP and various contact information.